



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 29 – JANEIRO/2021
Portaria 03/2021 (CCN)

Teresina, 15 de janeiro de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 4 / 2021 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocolo: 23111.001639/2021-39

Teresina-PI, 14 de Janeiro de 2021

PORTARIA Nº 03/2021-CCN/UFPI, DE 14 DE JANEIRO DE 2021*

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella/Teresina-PI, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O parágrafo 3º do Artigo 4º da Resolução nº 034/2020-CONSUN;
O Processo eletrônico nº 23111.042847/2020-16 e
O Memorando nº 01/2021 - CGBEST/CCN (11.00.24.12),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão designada pela Portaria nº 37/2020 de 08/12/2020, responsável pela condução dos trabalhos de seleção de professor substituto para o curso de Estatística, área de conhecimento: Probabilidade e Estatística, assumindo a função de titular a Professora Jackelya Araujo da Silva (SIAPE: 1642449) e dispensando a Professora Valmária Rocha da Silva Ferraz. A comissão fica assim constituída:

Presidente: Profa. Dra. Elizabete Cardoso Machado - SIAPE 1111761
Titular: Profa. Dra. Cleide Mayra Menezes Lima - SIAPE 3475405
Titular: Profa. Dra. Jackelya Araújo da Silva - SIAPE 1642449

Art. 2º Atendendo às medidas derivadas da excepcionalidade operacional das atividades administrativa, no contexto de situação de pandemia do Coronavírus (COVID19), as atividades da referida Comissão serão realizadas, preferencialmente, de forma remota, e por essa mesma determinante, o processo de seleção obedecerá às recomendações do Comitê Gestor de Crise - CGC/UFPI, no que couber.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviços/UFPI, de acordo com o que determina o parágrafo único do Art. 4º do Decreto Presidencial nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

* Numeração sequencial de portarias do CCN - 2021.

(Assinado digitalmente em 14/01/2021 18:05)

EDMILSON MIRANDA DE MOURA

DIRETOR

Matrícula: 2363808

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **953fea49df**